

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 209 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1228***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>151.000,00</b>
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
229	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	29.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 31	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
254	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 31	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
266	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	35.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 31	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
269	10.304.0019.2025.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	17.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 31	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**Fontes de Recurso  
1 31**151.000,00**

151.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

135	12.367.0021.2043.0000 3.3.50.43.00 1 000 000	EDUCAÇÃO INCLUSIVA SUBVENÇÕES SOCIAIS Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 1 01
140	12.365.0011.2044.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 15

## DECRETO Nº 209 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		151.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
229	10.301.0019.2022.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
254	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
266	10.302.0019.2024.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
269	10.304.0019.2025.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>151.000,00</b>
	Fontes de Recurso 1 31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 210 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$659.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		659.000,00
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDES	
383	12.361.0026.2035.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
383	12.361.0026.2035.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
384	12.361.0026.2035.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
384	12.361.0026.2035.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
388	12.365.0026.2036.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
388	12.365.0026.2036.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>659.000,00</b>
	Fontes de Recurso 1 18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 207 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
148	26.782.0016.1003.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
148	26.782.0016.1003.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
148	26.782.0016.1003.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
148	26.782.0016.1003.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
148	26.782.0016.1003.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
148	26.782.0016.1003.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
148	26.782.0016.1003.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh

### Anulação (-)

-642.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 208 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		147.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
303	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
303	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Acratar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Superávit Financeiro:

147.000,00

Fontes de Recurso 1 29	147.000,00
---------------------------	------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 210 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1228